



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Escola de Ensino Fundamental Professora Joana Marques Bezerra			
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Professora Joana Marques Bezerra, no município de Icapuí, INEP nº 23125217, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.			
RELATOR: José Marcelo Farias Lima			
SPU Nº 0556735/2017	PARECER 0906/2017	Nº	APROVADO EM: 22.09.2017

I – RELATÓRIO

Francisca Reijane da Silva, diretora pedagógica da Escola de Ensino Fundamental Professora Joana Marques Bezerra, no município de Icapuí, por meio do processo nº 0556735/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, com sede na localidade de Praia de Barreiras de Cima, s/n Bairro Barreiras, CEP: 62.810-000, no município de Icapuí, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 10.393.593/0001-57, com Censo Escolar nº 23125217.

Responde pela direção da escola a professora Francisca Reijane da Silva, licenciada em Pedagogia, Registro nº 433, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 968, e a secretária escolar, Maria Irete Lima Silva, Registro nº 11608.

O corpo docente dessa instituição é composto de 11 professores, sendo 9 habilitados e 2 autorizados, perfazendo um total de 81,8% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISF.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0906/2017

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação da Assessora Técnica, Saluzelia Fonseca Guimarães e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Professora Joana Marques Bezerra, no município de Icapuí, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE